

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 355066

Classificação
051051021

Data
10/04/23



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número IX ()
a)

PERGUNTA Número 2567 IX I (1ª)
a)

Expeça-se
Publique-se
<u>2614/10</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recorrido</u>

Assunto: Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia da Chamusca

Destinatário: Ministério da Saúde

*Por determinação de SEXTA, à
Sra. Secretária da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

10.04.23
[Signature]

A Santa Casa da Misericórdia da Chamusca realizou um investimento de cerca de dois milhões de euros, com apoio comunitário e autárquico, na criação de uma unidade de cuidados continuados, que desde Janeiro deste ano está em condições de receber 43 utentes e de empregar 50 pessoas.

Acontece porém que a viabilidade do funcionamento desta unidade depende da celebração de um acordo com o Ministério da Saúde, através da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, o que ainda não aconteceu, com a alegação – segundo a comunicação social – da falta de publicação da Lei do Orçamento do estado para 2010.

Este atraso na celebração do acordo fez com que a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca tivesse de prescindir dos serviços de cinco enfermeiros, sete auxiliares de acção médica, assistente social, dois fisioterapeutas e uma enfermeira em estágio. Para além disso, teve de suspender os contratos com as empresas que asseguravam os serviços de limpeza e de alimentação.

Perante esta situação, conhecida a premência de assegurar cuidados de saúde continuados, cada vez mais necessários para a população idosa, é difícil compreender que, mesmo sem a publicação do Orçamento do Estado para 2010, não fosse possível encontrar uma solução que permitisse viabilizar a unidade de cuidados continuados da SCMC. Em todo o caso, estando iminente a publicação da Lei Orçamental, importa saber para quando se prevê a celebração do acordo que viabilize finalmente o funcionamento dessa unidade.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República pergunto ao Ministério da Saúde que razões têm efectivamente inviabilizado a celebração de um acordo entre a ARS-LVT e a Santa Casa da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Misericórdia da Chamusca que permita o funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados criada por essa instituição e quando prevê o Governo que esse acordo seja efectivamente celebrado.

Palácio de São Bento, 23 de Abril de 2010

Deputado

António Filipe